

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 32, DE 8 DE MAIO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO confere o Art. 11º, parágrafo 1º, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, nas condições e características a seguir:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA, NOVA IGUAÇU E TRÊS RIOS					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.012820/2026-14	Multidisciplinar / História	Ciências Sociais: Sociologia e Antropologia	01	Graduação em Ciências Sociais, Doutorado em Sociologia e/ou Antropologia, ou Ciências Sociais	20h/s
23083.017169/2026-79	CTUR	Espanhol	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol	20h/s
23083.016572/2026-81	CTUR	Agrimensura/Geomática	01	Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou em Engenharia Cartográfica, ou em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	20h/s
23083.071691/2025-15	Três Rios / Ciências Econômicas E Exatas	Matemática	01	Graduação em Matemática, Engenharias, Ciências Econômicas, Estatística, Física, Ciências Exatas, Ciências da Computação, Administração	20h/s
23083.019368/2026-11	Três Rios / Direito, Humanidades E Letras	Direito Público e Direito Privado	01	Graduação em Direito	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

1.3. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal de Concursos da UFRRJ, disponível em <https://sigrh.ufrrj.br/sigrh/public/home.jsf>.

1.4. Período de Inscrição: A partir das 10h do dia 11 de MAIO até às 14h do dia 15 de MAIO de 2026.



1.5. A taxa de inscrição será de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) para 20h/s e de R\$ 108,00 (cento e oito reais) para 40h/s.

1.6. Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/08/2018.

20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.437,59	1.401,62	3.749,21
Assistente A-1	2.437,59	609,40	3.046,99
Auxiliar c/ espec	2.437,59	243,76	2.681,35
Auxiliar c/ aperf	2.236,31	106,36	2.342,67
Auxiliar	2.236,31	XX	2.236,31

40 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	3.412,63	2.943,39	6.356,02
Assistente A-1	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Auxiliar c/ espec	3.412,63	511,90	3.924,53
Auxiliar	3.412,63	XX	3.412,63

1.7. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

1.8. A versão completa do Edital está disponível no site www.ufrj.br/concursos, no menu Inscrições Abertas.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

